



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
- <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

Ofício SEI nº 4693/2022-PRES

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco,  
Presidente do Senado Federal,  
[sen.rodrigopacheco@senado.leg.br](mailto:sen.rodrigopacheco@senado.leg.br)  
BRASÍLIA/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos-lhe o Requerimento nº 137/22 - Proc. nº 0676/22, SEI nº 020.00054/2022-79, de autoria do vereador Alvoni Medina, APROVADO durante a 77ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da XVIII Legislatura, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia 24 de agosto de 2022, referente à **Moção de Solidariedade ao Projeto de Lei nº 552, de 2019, do Senado Federal, o qual Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e autoriza deduzir do imposto sobre a renda das pessoas físicas e das pessoas jurídicas as doações feitas aos fundos controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência.**

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- Moção GVAM - 0427651; e
- Certidão Pleg - SRA - 0431984.

Por fim, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Presidente**, em 31/08/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0433406** e o código CRC  
**2BE5B10E**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 020.00054/2022-79

SEI nº 0433406